

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

REQUERIMENTO DE CONVITE N° DE 2005
(do Sr . LUIZ CARLOS HAULY)

Solicita seja convidado para Reunião de Audiência Pública as Senhoras Francisca Valda da Silva, da Associação Brasileira de Enfermagem, Maria Lúcia Martins Tavares, ex-presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Maria Auxiliadora Córdoba Christófaro e Maria Goretti David Lopes, ex-presidentes da Associação Brasileira de Enfermagem, do Delegado da Polícia Federal de Repressão ao Crime Fazendários no estado do Rio de Janeiro, do Delegado da Delegacia de Repressão às Ações dos Crimes Organizados -DRACO/RJ da Polícia Civil do Rio de Janeiro e do Procurador da República no Rio de Janeiro Marcelo Freire.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 32, III, “d” e “e”, e 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que se digne a adotar as providências necessárias ao convite para Reunião de Audiência Pública das Senhoras Francisca Valda da Silva, da presidente nacional da Associação Brasileira de Enfermagem, Maria Lúcia Martins Tavares Martins, ex-presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Maria Auxiliadora Córdoba Christófaro e Maria Goretti David Lopes, ex-presidentes nacionais da Associação Brasileira de Enfermagem, do Delegado da Polícia Federal de Repressão ao Crime Fazendários no estado do Rio de Janeiro, do Delegado da Delegacia de Repressão às Ações dos Crimes Organizados - DRACO/RJ da Polícia Civil do Rio de Janeiro e do Procurador da República Marcelo Freire, para prestarem esclarecimentos sobre o desvio de dinheiro do Conselho Federal de Enfermagem, na operação batizada pela Polícia Federal de “predador”.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias veiculadas na imprensa, quinze pessoas acusadas de participação num esquema de desvio de dinheiro do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) foram presas durante operação da Polícia Federal, entre elas o presidente do Cofen, Gilberto Linhares Teixeira e sua esposa, todos ex-presidentes do COFEN.

A prisão dos envolvidos em 28 de janeiro deste ano, decorreu de fraudes que eram realizadas através de licitações com cartas marcadas, venda de produtos, serviços superfaturados e pagamentos com notas fiscais falsas, estimando-se um desvio de mais de R\$ 50 milhões de reais.

Segundo o Ministério Público Federal, todos os presos estão sendo acusados de peculato (desvio de valores públicos) e formação de quadrilha. Além desses crimes, o presidente do Cofen é suspeito de fraudar licitação, escuta clandestina, lavagem de dinheiro, advocacia administrativa, falsidade ideológica e possível envolvimento em assassinato. Os empresários respondem por lavagem de dinheiro e alguns serão denunciados, por falsidade ideológica e uso de documento falso.

Assim, é importante que essa Casa obtenha maiores informações sobre as graves denúncias, ouvindo, até porque em 1998, por iniciativa do Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), houve uma audiência pública que contou com a participação das senhoras Maria Lúcia Martins Tavares e Maria Goretti David Lopes e do hoje prisioneiro Gilberto Linhares, que resultou na investigação e envio de documentos sobre o COFEN, devendo este tema ser retomado agora com a oitiva, também, dos representantes do Ministério Público Federal e das Polícias Federal e Estadual, de modo a que se possa proceder a apuração dos fatos com a brevidade possível, bem como a devolução do dinheiro desviado.

Sala da Comissão, em de março de 2005.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)